

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA EM ADMINISTRAÇÃO – ANPAD

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE SETEMBRO DE 2020

SUMÁRIO

1	Balanco Patrimonial	2
2	Demonstração Do Resultado Do Período	3
3	Demonstração Do Superávit Ou Déficit Acumulado	6
4	Demonstração Das Mutações Do Patrimônio Líquido	7
5	Demonstração De Origem E Aplicação De Recursos	7
6	Demonstração Do Fluxo De Caixa.....	8
7	Notas Explicativas Da Administração Às Demonstrações Financeiras.....	8

BALANÇO PATRIMONIAL DO 3º TRIMESTRE DE 2020
ENCERRADO EM 30/09/2020
(EM R\$)

Classificação	Descrição	Saldo Atual
1	ATIVO	8.924.689,27
1.1	ATIVO CIRCULANTE	8.670.360,64
1.1.1	DISPONÍVEL	8.670.347,21
1.1.1.01	CAIXA	4,23
1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	4,23
1.1.1.03	APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	8.648.540,95
1.1.1.03.003	APLIC. FIN. - 15112-2 - GERAL - BB AUTOM	714.235,28
1.1.1.03.004	APLIC. FIN. - 15112-2 - GERAL - DI VIP	7.934.305,67
1.1.1.04	TÍTULOS DE CAPITALIZAÇÃO	21.700,96
1.1.1.04.001	PORTO SEGURO CAPITALIZAÇÃO	21.700,96
1.1.1.05	CARTÕES	101,07
1.1.1.05.001	CARTÃO DE DESPESAS	101,07
1.1.3	OUTROS CRÉDITOS	13,43
1.1.3.08	TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	13,43
1.1.3.08.003	IRRF A RECUPERAR	13,43
1.2	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	254.328,63
1.2.3	IMOBILIZADO	131.383,33
1.2.3.01	BENS	472.029,50
1.2.3.01.001	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	21.171,82
1.2.3.01.002	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	151.950,71
1.2.3.01.003	COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	241.270,70
1.2.3.01.004	DIREITO A USO DE LINHA TELEFÔNICA	275,00
1.2.3.01.005	BENFEITORIAS EM IMÓVEIS	53.686,23
1.2.3.01.006	TELEFONES CELULARES	3.675,04
1.2.3.07	(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA	(340.646,17)
1.2.3.07.001	(-) DEPREC. ACUM. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	(18.688,04)
1.2.3.07.002	(-) DEPREC. ACUM. MÓVEIS E UTENSÍLIOS	(101.848,17)
1.2.3.07.003	(-) DEPREC. ACUM. COMPUTADORES E PERIF.	(195.135,81)
1.2.3.07.004	(-) DEPREC. ACUM. BENFEITORIAS EM IMÓVEIS	(24.746,43)
1.2.3.07.005	(-) DEPREC. ACUM. TELEFONES CELULARES	(227,72)
1.2.4	INTANGÍVEL	122.945,30
1.2.4.01	MARCAS, DIREITOS E PATENTES	159.881,41
1.2.4.01.001	DIREITOS DE USO - SOFTWARES	53.514,91
1.2.4.01.002	MARCAS E PATENTES	106.366,50
1.2.4.02	(-) AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS	(36.936,11)
1.2.4.02.001	(-) DIREITOS DE USO - SOFTWARES	(36.936,11)

2	PASSIVO	8.924.689,27
2.1	PASSIVO CIRCULANTE	241.298,21
2.1.2	FORNECEDORES	291,70
2.1.2.01	FORNECEDORES	291,70
2.1.2.01.144.7	ENOTAS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARES	291,70
2.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	23.683,74
2.1.4.01	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	23.683,74
2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	11.520,25
2.1.4.01.008	IRRF A RECOLHER	1.236,49
2.1.4.01.012	CRF A RECOLHER	3.849,01
2.1.4.01.024	IRRF - P. FÍSICA A RECOLHER	7.077,99
2.1.5	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	217.322,77
2.1.5.01	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	33.953,12
2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	30.203,12
2.1.5.01.007	BOLSA ESTÁGIO A PAGAR	3.750,00
2.1.5.02	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	25.237,84
2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	3.653,87
2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	3.040,10
2.1.5.02.003	PIS S/ FOLHA A RECOLHER	380,01
2.1.5.02.005	INSS EMPRESA A RECOLHER	9.690,36
2.1.5.02.006	INSS SERV. PREST. P. FÍSICA	8.473,50
2.1.5.03	PROVISÕES	158.131,81
2.1.5.03.001	PROVISÕES PARA FÉRIAS	81.817,63
2.1.5.03.002	PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	32.725,92
2.1.5.03.003	INSS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	23.018,15
2.1.5.03.004	INSS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	9.837,85
2.1.5.03.005	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	7.228,01
2.1.5.03.006	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	2.644,43
2.1.5.03.007	PIS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	562,49
2.1.5.03.008	PIS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	297,33
2.3	PATRIMÔNIO SOCIAL	8.683.391,06
2.3.5	RESULTADOS ACUMULADOS	8.683.391,06
2.3.5.01	RESULTADOS ACUMULADOS	8.445.977,73
2.3.5.01.001	SUPERÁVIT ACUMULADO	8.445.977,73
2.3.5.02	RESULTADOS DO PERÍODO	237.413,33
2.3.5.02.001	RESULTADO DO 1º TRIM. 2020	62.029,21
2.3.5.02.002	RESULTADO DO 2º TRIM. 2020	(454.727,94)
2.3.5.02.003	RESULTADO DO 3º TRIM. 2020	630.112,06

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO DO 3º TRIMESTRE DE 2020
ENCERRADO EM 30/09/2020
(EM R\$)



RECEITA BRUTA	1.305.002,93
GERAL	51.529,00
ANUIDADES INDIVIDUAIS	17.229,00
ANUIDADES INSTITUCIONAIS	34.000,00
DOWNLOAD	300,00
EVENTOS TEMÁTICOS	13.109,00
INSCRIÇÕES	13.109,00
EnANPAD	463.019,93
INSCRIÇÕES	463.019,93
TESTE ANPAD	777.345,00
INSCRIÇÕES	777.030,00
REEMISSÃO DE CERTIFICADOS	315,00
DEDUÇÕES E TRIBUTOS	(47.578,40)
GERAL	(1.199,21)
COFINS	(1.199,21)
EVENTOS TEMÁTICOS	(455,02)
VENDAS CANCELADAS E DEVOLUÇÕES	(133,00)
ISS	(322,02)
EnANPAD	(28.243,87)
VENDAS CANCELADAS E DEVOLUÇÕES	(15.135,57)
ISS	(13.108,30)
TESTE ANPAD	(17.680,30)
VENDAS CANCELADAS E DEVOLUÇÕES	(2.189,70)
ISS	(15.490,60)
SUPERÁVIT BRUTO	1.257.424,53
DESPESAS OPERACIONAIS	(678.606,91)
GERAL	(369.467,79)
DESPESAS COM PESSOAL	(206.649,63)
SALÁRIOS E ORDENADOS	(98.710,72)
13º SALÁRIO	(9.022,36)
FÉRIAS	(12.861,99)
INSS	(31.875,02)
FGTS	(10.464,60)
ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	(329,70)
AUXÍLIO TRANSPORTE	(1.540,00)
BOLSA ESTÁGIO	(7.115,50)
PLANO DE SAÚDE	(15.563,37)
VALE REFEIÇÃO	(4.051,26)
BOLSA ALIMENTAÇÃO	(770,00)
SERVIÇOS DE AUTÔNOMOS	(3.246,98)
ADICIONAL DE COORDENAÇÃO	(2.066,07)
VALE ALIMENTAÇÃO	(6.164,21)



HORAS EXTRAS	(2.389,87)
DRS SOBRE HORAS EXTRAS	(477,98)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(159.370,95)
ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	(8.225,39)
ENERGIA ELÉTRICA	(1.080,60)
TELEFONE	(867,51)
ADMINISTRAÇÃO DE DOCUMENTOS	(3.736,50)
MANUTENÇÃO DE SITES E SISTEMAS	(120,00)
MATERIAL DE EXPEDIENTE	(1.138,33)
MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	(119,00)
ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	(7.080,00)
DEPRECIações E AMORTIZAÇÕES	(6.025,26)
DESENVOLV. DE SISTEMAS/SOFTWARE	(106.513,33)
MENSALIDADE DE SISTEMAS	(17.471,06)
GESTÃO DE CONTRATOS - ESTÁGIOS	(833,16)
CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO	(2.060,20)
INTERNET	(599,70)
CONDOMÍNIO	(2.403,01)
LAUDO DE VIABILIDADE	(38,42)
DESPESAS COM CARTÓRIOS	(202,45)
DISPÊNDIO COM ALIMENTAÇÃO	(197,03)
MANUTENÇÃO E REPARO	(660,00)
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	(2.441,96)
PIS S/ FOLHA	(1.308,03)
IRRF S/ RENDIMENTO DE APLI. FINANCEIRA	(8,60)
JUROS PASSIVOS	(4,07)
IOF	(1.121,26)
DESPESAS BANCÁRIAS	(1.005,25)
TARIFAS COM COBRANÇAS	(1.005,25)
EVENTOS TEMÁTICOS	(1.412,12)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(1.150,59)
DESENVOLVIMENTO SISTEMAS/SOFTWARE	(1.150,59)
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	(73,40)
IOF	(73,40)
DESPESAS BANCÁRIAS	(188,13)
TARIFAS COM COBRANÇAS	(188,13)
EnANPAD	(10.251,99)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(4.623,76)
DESENVOLV. DE SISTEMAS/SOFTWARE	(173,68)
BRINDES PARA INSCRITOS	(4.305,00)
FRETES E CARRETOS	(145,08)
DESPESAS BANCÁRIAS	(5.628,23)

TARIFAS COM COBRANÇAS	(5.628,23)
TESTE ANPAD	(218.367,58)
DESPESAS COM PESSOAL	(8.576,01)
INSS	(8.092,87)
SERVIÇOS DE AUTÔNOMOS	(483,14)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(194.307,04)
MATERIAL DE EXPEDIENTE	(62,36)
DESENVOLV. DE SISTEMAS/SOFTWARE	(2.226,46)
CONSULTORIA COMERCIAL	(122.440,82)
FISCALIZAÇÃO DE PROVA	(33.803,20)
ELABORAÇÃO E REVISÃO	(35.774,20)
DESPESAS BANCÁRIAS	(15.484,53)
TARIFAS COM COBRANÇAS	(15.484,53)
PERIÓDICOS	(3.511,43)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(3.511,43)
REVISÕES DE TEXTOS	(3.471,43)
CURSOS E CONGRESSOS	(40,00)
SPELL	(75.596,00)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(75.596,00)
PORTAL SPELL	(75.596,00)
RESULTADO FINANCEIRO	29.378,48
GERAL	29.378,48
RECEITAS FINANCEIRAS	30.030,58
RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	30.030,58
DESPESAS FINANCEIRAS	(652,10)
RESULTADO NEGATIVO EM APLICAÇÕES FINANCEIRAS	(652,10)
RESULTADO OPERACIONAL	608.196,10
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	22.915,96
EnANPAD	21.915,96
RECUPERAÇÃO DE DESPESAS	21.915,96
SUPERÁVIT DO PERÍODO	630.112,06

DEMONSTRAÇÃO DE SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS DO 3º TRIMESTRE DE 2020

**ENCERRADO EM 30/09/2020
(EM R\$)**

(+) SALDO DO INÍCIO DO PERÍODO	8.053.279,00
(+) AJUSTES CREDORES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00

(+) CORREÇÃO MONETÁRIA DO SALDO INICIAL	0,00
(+) REVERSÕES DE RESERVAS	
* RESERVAS DE CONTINGENCIA	0,00
* RESERVAS DE LUCROS A REALIZAR	0,00
(+) OUTROS RECURSOS	0,00
(+) SUPERÁVIT LÍQUIDO DO PERÍODO	630.112,06
(-) SALDO ANTERIOR DE PREJUÍZOS ACUMULADOS	0,00
(-) AJUSTES DEVEDORES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
(-) DÉFICIT LÍQUIDO DO PERÍODO	0,00
(=) TOTAL	8.683.391,06

DESTINAÇÕES

(-) TRANSFERÊNCIA PARA RESERVAS	0,00
(-) DIVIDENDOS OU LUCROS DISTRIBUÍDOS PAGOS OU CREDITADOS	0,00
(-) PARCELA DOS LUCROS ACUMULADOS INCORPORADOS AO CAPITAL	0,00
(-) OUTRAS DESTINAÇÕES	0,00
(=) TOTAL	0,00
(=) SUPERÁVITS ACUMULADOS	8.683.391,06

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO 3º TRIMESTRE DE 2020
ENCERRADO EM 30/09/2020
EM R\$

SALDO EM 30/06/2020	8.053.279,00
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
REVERSÕES DE RESERVAS	0,00
SUPERÁVIT DO TRIMESTRE	630.112,06
SALDO EM 30/09/2020	8.683.391,06

DEMONSTRAÇÃO DE ORIGEM E APLICAÇÃO DE RECURSOS DO 3º TRIMESTRE DE 2020
ENCERRADO EM 30/09/2020
(EM R\$)

ORIGEM DOS RECURSOS 30/09/2020

01 - CONTRIBUIÇÕES DE ASSOCIADOS OU SINDICATOS	51.229,00
02 - RECEITA DA VENDA DE BENS OU NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1.253.158,93
03 - RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE RENDA FIXA	30.030,58
04 - GANHOS LÍQUIDOS AUFERIDOS NO MERCADO DE RENDA VARIÁVEL	0,00
05 - DOAÇÕES E SUBVENÇÕES	0,00
06 - SPELL, CERTIFICADOS, DOWNLOADS	615,00
07 - RECUPERAÇÃO DE DESPESAS	21.915,96
08 - TOTAL	1.356.949,47

APLICAÇÃO DOS RECURSOS 30/09/2020

09 - ORDENADOS, GRATIFICAÇÕES E OUTROS PAGAMENTOS (ENCARGOS SOCIAIS)	239.679,84
10 - IR RETIDO SOBRE RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE RENDA FIXA	8,60
11 - IR RETIDO OU PAGO SOBRE GANHO LIQ. AUF. NO MERCADO DE RENDA FIXA	0,00
12 - IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	32.622,82
13 - DESPESAS ADMINISTRATIVAS GERAIS	437.067,88
14 - VENDAS CANCELADAS E DEVOLUÇÕES	17.458,27
15 - TOTAL	726.837,41
16 - SUPERÁVIT	630.112,06

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO DIRETO DO 3º TRIMESTRE DE 2020
ENCERRADO EM 30/09/2020
(EM R\$)**

ATIVIDADES OPERACIONAIS

VALORES RECEBIDOS DE CLIENTES	1.313.527,94
VALORES PAGOS A FORNECEDORES	(238.112,58)
VALORES PAGOS A EMPREGADOS	(120.477,15)
CAIXA GERADO PELAS OPERAÇÕES	954.938,21
TRIBUTOS PAGOS	(81.841,85)
FLUXO DE CAIXA ANTES DE ITENS EXTRAORDINÁRIOS	873.096,36
OUTROS RECEBIMENTOS (PAGAMENTOS) LÍQUIDOS	(214.831,89)
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	658.264,47

ATIVIDADES DE INVESTIMENTO

COMPRAS DE IMOBILIZADO	12.800,00
CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	12.800,00

AUMENTO NAS DISPONIBILIDADES

DISPONIBILIDADES – NO INÍCIO DO PERÍODO	7.999.282,74
DISPONIBILIDADES – NO FINAL DO PERÍODO	8.670.347,21

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA EM ADMINISTRAÇÃO - ANPAD
3º Trimestre 2020**

Preliminar:

Em razão do início do contrato de prestação de serviços da Contabilidade Digital S/S Limitada em 01/04/2020, foram elaboradas as demonstrações financeiras da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Administração - ANPAD, do período de 01/07/2020 a 30/09/2020, em conformidade com as exigências do Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Paraná, iniciando-se, assim, a partir desta data a responsabilidade técnica da então prestadora de serviços contábeis.

I. Informações Gerais:

A ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PÓS GRADUAÇÃO E PESQUISA EM ADMINISTRAÇÃO - ANPAD, criada em 1976, a partir da iniciativa de programas de pós-graduação, inscrita no CNPJ sob o n.º 42.595.652/0001-66, é uma sociedade civil de direito privado de cunho nacional, sem fins econômicos, Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Administração - CNPJ 42.595.652/0001-66



de caráter científico, com autonomia financeira. Seu objetivo é promover o ensino, a pesquisa e a produção de conhecimento dentro do campo das ciências administrativas, contábeis e afins no Brasil. Congrega programas de pós-graduação *stricto sensu*, representando os interesses das instituições filiadas junto à opinião pública e atuando como órgão articulador dos interesses dos programas perante a comunidade científica e os órgãos governamentais responsáveis pela gestão da educação e desenvolvimento científico e tecnológico no Brasil.

A sede da ANPAD está localizada em uma sala alugada na Avenida Pedro Taques 294, sala 1402, Zona Armazém, Maringá, Paraná, conforme Ata 112 registrada no RCPJ de Maringá em 06/07/2020.

É regida por Estatuto registrado no RCPJ sob o n.º 201710191121366, com última alteração em 06/07/2020.

Seus objetivos são, dentre outros:

- 1) Realizar e apoiar a realização de ações visando aumentar o nível de qualidade da pós-graduação e da pesquisa em Administração e áreas afins;
- 2) Promover e realizar encontros, congressos, seminários, simpósios e reuniões de interesse dos membros da ANPAD, bem como encontros temáticos e/ou regionais, visando à difusão e ao aprimoramento do ensino, da pesquisa e da produção de conhecimento em Administração e áreas afins;
- 3) Promover e apoiar a produção científica e tecnológica, relacionada ao ensino e à pesquisa em Administração e áreas afins;
- 4) Elaborar, aplicar e divulgar o exame de proficiência da Associação (Teste ANPAD) como instrumento auxiliar nos processos de seleção dos cursos de mestrado e de doutorado em Administração e áreas afins nas Instituições de Ensino Superior do País;
- 5) Estruturar e manter bases de dados de publicação científica de interesse de programas e indivíduos associados, visando à produção, disseminação e reprodução do conhecimento, mediante o acesso à produção mantida nessas bases e localização facilitada de artigos ou tópicos de interesse, por meio do Portal Spell (Scientific Periodicals Eletronic Library);
- 6) Promover a divulgação de eventos, produtos ou serviços de anunciantes, associados ou não à ANPAD, por meio de disponibilização de espaço publicitário nos sites de propriedade da ANPAD ou em material impresso.
- 7) As principais fontes de recursos para a manutenção e o desenvolvimento de suas atividades são provenientes de doações, anuidades, encontros, publicações, aplicação e venda de material do Teste ANPAD, bem como rendimentos das aplicações financeiras.
- 8) A última eleição de diretoria ocorreu em 06 de julho de 2020.

II. Base de preparação

As demonstrações financeiras foram preparadas em conformidade com as práticas adotadas no Brasil aplicáveis às entidades sem fins lucrativos, incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e disposições da Resolução nº 1409/12 do Conselho Federal de Contabilidade, que aprovou a Interpretação Técnica ITG 2002 - Entidade sem Finalidade de Lucros e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão.

Estimativas contábeis

A elaboração de demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração da Associação use de julgamentos na determinação e no registro de estimativas contábeis. Por definição, as estimativas contábeis resultantes raramente serão iguais aos



respectivos resultados reais. A estimativa que apresenta um risco significativo, com probabilidade de causar um ajuste relevante nos valores contábeis de ativos e passivos para o próximo exercício social, está relacionada à vida útil das propriedades para investimento.

III. Políticas contábeis vigentes e novas normas

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação dessas demonstrações financeiras estão definidas abaixo. Essas políticas foram aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados.

1. Moeda funcional e moeda de apresentação: As demonstrações financeiras são apresentadas em Reais, moeda funcional e de apresentação.

2. Caixa e equivalentes de caixa: Contemplam numerário em caixa, saldo em bancos e investimentos de liquidez imediata e com baixo risco de variação no valor de mercado e vencimentos não superior a 90 dias. As aplicações financeiras são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitas a um insignificante risco de variação de valor. Essas aplicações financeiras referem-se a depósitos bancários remunerados com liquidez imediata e rentabilidade média de 100% do CDI, mantidas junto ao Banco do Brasil S.A.

3º trim. 2020:

Caixa	4,23
Contas Correntes	0,00
Aplicações Financeiras	8.648.540,95
Título de Capitalização	21.700,96
Cartão de Despesas	101,07
Total	8.670.347,21

3. Contas a receber: As contas a receber da Associação correspondem a valores a receber de serviços, adiantamentos salariais e empenhos, no curso normal das atividades. Se o prazo de recebimento é equivalente a um ano ou menos, as contas a receber são classificadas no ativo circulante. Caso contrário, estão apresentadas no ativo não circulante. Não há saldo no período considerado.

4. Imobilizado: Os itens do imobilizado são demonstrados ao custo histórico de aquisição menos o valor da depreciação e de qualquer perda não recuperável acumulada. O custo histórico inclui gastos diretamente atribuíveis necessários para preparar o ativo para o uso pretendido da administração. A depreciação dos ativos é calculada com base no método linear para alocação de custos, menos o valor residual durante a vida útil.

A Associação não possui controle físico do ativo imobilizado. A contabilidade mantém em pasta de arquivo as notas fiscais de aquisição de bens. Até 30 de setembro de 2020 não foram identificados ativos que necessitem de provisão para redução ao seu valor recuperável.

É incluído no valor contábil de um item do imobilizado o custo de peças de reposição somente quando este custo lhe proporcionar futuros benefícios econômicos. O valor contábil das peças substituídas é baixado e todos os outros reparos e manutenções são contabilizados como despesas do exercício, quando incorridos. Vida útil estimada:

Máquinas e equipamentos: 10 anos

Móveis e utensílios: 10 anos

Computadores e periféricos: 5 anos

5. Contas a pagar: Encontram-se representadas por obrigações tributárias, trabalhistas, previdenciárias. As contas a pagar são classificadas como passivos circulantes se o pagamento for



devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante.

6. Provisões: Uma provisão é reconhecida quando: a) a Associação tem uma obrigação presente ou não formalizada (*constructive obligation*) como resultado de eventos já ocorridos; b) é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação; c) se o valor puder ser estimado com segurança.

As provisões não incluem as perdas operacionais futuras. Quando houver uma série de obrigações similares, a probabilidade de liquidá-las é determinada levando-se em consideração a classe de obrigações como um todo. Uma provisão é reconhecida mesmo que a probabilidade de liquidação relacionada com qualquer item individual incluído na mesma classe de obrigações seja pequena.

7. Patrimônio Social: É constituído pela dotação inicial de seus doadores instituidores, e por doações, recebidas de terceiros, acrescido ou diminuído do superávit ou déficit apurado em cada exercício.

Na apuração do superávit ou déficit do exercício, as receitas e despesas são reconhecidas, mensalmente, respeitando os Princípios de Contabilidade, em especial os Princípios da Oportunidade e da Competência. O patrimônio social é representado pelos superávits e ou diminuídos pelos déficits apurados anualmente, sem correção monetária, conforme legislação em vigor.

8. Recursos ingressos na Associação: Todos os recursos da entidade foram aplicados em suas finalidades institucionais, em conformidade com seu Estatuto Social, estando demonstrado nas suas despesas e investimentos patrimoniais.

9. Apuração do superávit ou déficit: As receitas e as despesas são reconhecidas de acordo com o regime de competência. As receitas de serviços são reconhecidas quando efetivamente realizadas, ou seja, quando os seguintes aspectos tiverem sido cumulativamente atendidos:

- a) haja evidência da existência de contrato;
- b) o serviço tenha sido efetivamente prestado;
- c) o preço esteja fixado e determinado; e
- d) o recebimento seja provável.

As doações e contribuições são reconhecidas quando há efetivo recebimento dos recursos, em função de sua natureza de imprevisibilidade. A legislação fiscal vigente determina que as entidades sem finalidade de lucros estão impedidas de remunerar seus dirigentes; entretanto, conforme requerido pela ITG 2002, o valor atribuído ao trabalho voluntário realizado pelos Conselhos de Administração e Fiscal e por outros colaboradores deve ser incluído como trabalho voluntário e que os tributos objeto de renúncia fiscal não precisam ser registrados como se fossem devidos, bastando relacioná-los nas notas explicativas. Para mensuração desses serviços, poderá ser utilizado o valor justo percebido.

10. Instrumentos financeiros: A administração classifica seus ativos financeiros sob a categoria empréstimos e recebíveis no reconhecimento inicial. A classificação depende da finalidade para a qual os ativos financeiros foram adquiridos.

11. Gestão de risco financeiro: A gestão de risco financeiro é realizada pela Diretoria, segundo políticas aprovadas pela Administração. O valor contábil dos instrumentos financeiros apresentados no balanço patrimonial pelo custo amortizado não difere substancialmente dos seus respectivos valores de mercado. No período de 01 de outubro a 31 de dezembro de 2020, não existiram instrumentos financeiros na forma de derivativos nem de risco semelhante.

12. Novas normas e interpretações que ainda não estão em vigor: As alterações das normas

existentes a seguir foram publicadas e serão obrigatórias para exercícios contábeis subsequentes, ou seja, a partir de 1º de janeiro de 2018. Não houve adoção antecipada dessas normas e alterações de normas por parte da Associação. A administração está avaliando as alterações introduzidas e não espera impactos significativo.

IFRS 15 – Receitas de Contratos com Clientes: com vigência em 1º de janeiro de 2018, em substituição às normas atuais IAS 11 – Contratos de Construção e IAS 18 – Receitas, a IFRS 15 estabelece princípios de mensuração, reconhecimento e divulgação das receitas.

IFRS 9 – Instrumentos Financeiros: com vigência em 1º de janeiro de 2018, em substituição à IAS 39 – Instrumentos Financeiros: reconhecimento e mensuração, e as versões anteriores da IFRS 9. Esta Instrução estabelece novos requerimentos para a classificação e mensuração, perda por redução ao valor recuperável e contabilização de hedge dos instrumentos financeiros.

O pronunciamento a seguir for emitido pelo IASB e será obrigatório a partir de 1º de janeiro de 2019. A adoção pela Companhia ocorrerá após a emissão de pronunciamento técnico pelo CPC:

IFRS 16 – Leases: com vigência em 1º de janeiro de 2019, essa norma substitui a norma anterior de arrendamento mercantil, IAS 17/CPC 06 (R1) – Operações de Arrendamento Mercantil, e interpretações relacionadas, e estabelece os princípios para o reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação de arrendamentos para ambas as partes de um contrato, ou seja, os clientes (arrendatários) e os fornecedores (arrendadores).

Não há outras normas IFRS ou interpretações IFRIC que ainda não entraram em vigor que poderiam ter impacto significativo sobre a Associação.

13. Formalidade da escrituração contábil: A documentação contábil da Associação é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apoiam ou compõem a escrituração contábil. A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas e extrínsecas essenciais definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos “usos e costumes”. A Associação mantém em boa ordem a documentação contábil.

A Associação possui um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processamento eletrônico de dados. O registro contábil contém o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

14. Comentários sobre outros demonstrativos:

A) Demonstração do Fluxo de Caixa

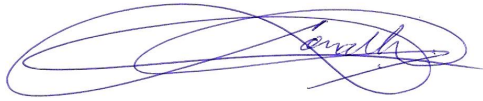
A Demonstração do Fluxo de Caixa foi elaborada em conformidade com a Resolução do Conselho Federal de Contabilidade CFC Nº. 1.296/10, de 17/09/2010, que aprovou a NBC T 3.8 – Demonstração dos Fluxos de Caixa e também de acordo com a Resolução 1.152/2009, que aprovou a NBC T 19.18. O método na elaboração do Fluxo de Caixa que a Instituição optou foi o DIRETO.

B) Demonstração de Valor Adicionado

A Associação não está obrigada à apresentação da Demonstração do Valor Adicionado de acordo com a Resolução do Conselho Federal de Contabilidade CFC Nº. 1.138/08, que aprovou a NBC T 3.7 – Demonstração do Valor Adicionado, e também de acordo com a Resolução 1.152/2009, que aprovou a NBC T 19.18.



Maringá/PR, 30 de setembro de 2020.



JONATHAS APARECIDO DE OLIVEIRA
CONTADOR
CPF: 023.996.469-16 CRC/PR: 046.145/O-5

ANTONIO CARLOS GASTAUD MAÇADA
PRESIDENTE
CPF: 315.438.710-20